

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto de Ciências e Engenharia (ICE) – Itapeva/SP

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP

Processo Administrativo nº 212/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas, equipamentos para manutenção geral e solda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

GRUPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alicate Universal Isolado 1000V 8" Características: ✓ Para uso profissional contínuo; ✓ Corpo em aço liga forjado, com tratamento térmico, gumes temperados por indução com dureza 62-64HRC; ✓ Cabo ergonômico antiderrapante em dupla injeção; ✓ Dispositivo para prensar terminais; ✓ Isolação até 1000 V; ✓ Comprimento de no mínimo 200 mm, peso entre 300 g e 380 g; ✓ Garantia mínima de 12 meses; ✓ Ranhuras cruzadas nas faces dos mordentes; ✓ Deve seguir as especificações da ABNT NBR 9699. Marca de referência: Gedore 	632200	unidade	2	61,57	123,14

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

2	Alicate de corte diagonal 8" Características: ✓ Isolação até 1000 V ✓ Corpo em aço cromo-vanádio ou aço ferramenta especial; ✓ Gumes com tratamento térmico por indução; ✓ Capacidade de corte para fios de cobre, alumínio e arame macio; ✓ Corte rente e preciso; ✓ Acabamento fosfatizado cromado ou equivalente, cabo ergonômico antiderrapante em dupla injeção; ✓ Produto para uso profissional; ✓ Deve seguir as especificações da ABNT NBR 9699. Marca de referência: Gedore 	468615	unidade	1	81,52	81,52
3	Alicate de bico 8" Características: ✓ Tipo: meia-cana; ✓ Comprimento nominal: 8"; ✓ Corpo em aço especial forjado e temperado; ✓ Isolação até 1000 V; ✓ Pontas alongadas e serrilhadas para manipulação de fios e componentes ✓ Área de corte integrada para fios macios ✓ Cabos com isolamento em PVC ou borracha termoplástica; ✓ Acabamento resistente à oxidação; ✓ Deve seguir as especificações da ABNT NBR 9699. Marca de referência: Gedore 	615771	unidade	2	90,47	180,94

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

4	Alicate bomba d'água 10" Características: ✓ Comprimento nominal: 10" (250 mm); ✓ Corpo em aço cromo-vanádio ou aço ferramenta especial; ✓ Mordentes temperados com dentes de alta dureza; ✓ Ajuste rápido por ranhuras múltiplas ✓ Capacidade mínima de abertura: ≥ 35 mm; ✓ Cabos ergonômicos antiderrapantes; ✓ Acabamento fosfatizado ou oxidado preto resistente à corrosão. Marca de referência: IRWIN 	616094	unidade	1	63,57	63,57
5	Chave inglesa 10" Características: ✓ Comprimento nominal: 10" (250 mm) ✓ Corpo em aço cromo-vanádio forjado; ✓ Escala graduada em milímetros na cabeça; ✓ Mordentes paralelos usinados com precisão; ✓ Acabamento cromado, fosfatizado ou niquelado; ✓ Ajuste suave sem folgas excessivas. Marca de referência: Tramontina 	636736	unidade	1	67,27	67,27
6	Kit chaves Philips e fenda Características: ✓ Conteúdo do kit: 5 peças ✓ Jogo de chaves de fenda e phillips; ✓ Haste em aço cromo vanádio temperada; ✓ Acabamento cromado; ✓ Ponta fosfatizada e magnetizada; ✓ Cabo injetado Marca de referência: Tramontina Pro 	483811	kit	2	56,85	113,70

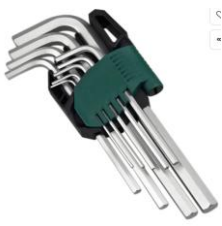
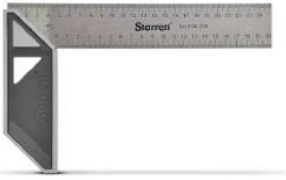
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7	Trena 5 m Características: ✓ Comprimento: 5 m ✓ Largura mínima da fita: 18 a 20 mm ✓ Fita em aço carbono com revestimento anticorrosivo ✓ Graduação em milímetros e centímetros ✓ Sistema de trava e recolhimento automático ✓ Caixa em ABS emborrachado resistente a impacto ✓ Gancho metálico reforçado com fixação por rebites Marca de referência: IRWIN 	626385	unidade	2	27,28	54,56
8	Estilete para lâmina 18 mm Características: ✓ Corpo em alumínio, aço inoxidável ou ABS reforçado ✓ Lâmina segmentada larga: 18 mm ✓ Sistema de trava automática da lâmina ✓ Compartimento interno ou sistema de troca rápida ✓ Trilho metálico interno reforçado ✓ Resistência a impacto e uso contínuo Marca de referência: Vonder 	485372	unidade	2	35,16	70,32
9	Lâminas para estilete 18 mm Características: ✓ Tipo: lâmina segmentada de reposição para estilete profissional ✓ Caixa com 10 unidades ✓ Material: aço carbono temperado ou aço especial SK5 ✓ Espessura mínima: 0,5 mm ✓ Segmentos destacáveis com linhas de quebra precisas ✓ Compatível com estiletes padrão profissional de 18 mm ✓ Acondicionamento: Fornecimento em estojo plástico ou metálico com trava de segurança	427106	kit	5	17,47	87,35

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	Marca de referência: Vonder 					
10	Nível de bolha magnético Características: ✓ Comprimento: 12" ✓ Corpo em alumínio reforçado ✓ Mínimo de 2 bolhas: horizontal e vertical ✓ Base magnética para fixação em áreas metálicas Marca de referência: Vonder 	601642	unidade	1	55,54	55,54
11	Aplicador manual para silicone tipo cartucho Características: ✓ Empunhadura e gatilho injetados em alumínio ✓ Corpo em tubo de alumínio ✓ Pintura eletrostática a pó ✓ Submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso ✓ Ferramenta produzida e testada conforme normas específicas Marca de referência: Tramontina 	351023	unidade	2	52,88	105,76
12	Jogo de chaves hexagonais Características: ✓ Jogo de chaves hexagonais tipo Allen, de uso profissional; ✓ Composto por 09 (nove) chaves, nas seguintes medidas métricas: 1,5 mm; 2 mm; 2,5 mm; 3 mm; 4 mm; 5 mm; 6 mm; 8 mm e 10 mm; ✓ Corpo fabricado em aço cromo-vanádio (Cr-V), proporcionando elevada resistência mecânica e ao desgaste; ✓ Hastes submetidas a tratamento térmico, proporcionando maior resistência e durabilidade para aplicações profissionais; ✓ Pontas com perfil hexagonal de	633770	kit	1	56,46	56,46

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	✓ precisão, Possuir acabamento superficial resistente à corrosão e ao desgaste, adequado ao uso profissional; ✓ Fornecido em suporte organizador próprio, que permita manter as chaves acondicionadas, identificadas e organizadas por medida; Marca de referência: SATA 					
13	Esquadro metal para marcenaria Características: ✓ Esquadro manual para medição, conferência e marcação de ângulos em trabalhos de carpintaria, marcenaria e manutenção; ✓ Comprimento útil da lâmina: 300 mm (12"); ✓ Lâmina fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo; ✓ Espessura da lâmina/escala: 1,2 mm; ✓ Graduação métrica em milímetros, com divisões de 1 mm, gravada na lâmina; ✓ Graduação disponível nas bordas da escala, permitindo leitura e marcação em diferentes posições; ✓ Cabo fabricado em alumínio fundido, proporcionando resistência mecânica e baixo peso; ✓ Cabo projetado para permitir também a utilização como referência para marcação de ângulos de 45°; ✓ Deve permitir a conferência e marcação de ângulos de 90° e 45°; ✓ Acabamento adequado ao uso em ambiente de oficina e atividades de manutenção; ✓ Dimensões e características construtivas compatíveis com esquadro profissional para carpintaria e marcenaria; Marca de referência: Starret 	459435	unidade	1	77,62	77,62

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

14	Maleta para ferramentas sanfonada Características: ✓ Caixa organizadora para armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças, componentes e acessórios; ✓ Estrutura fabricada em chapas de aço conformadas, com resistência mecânica adequada ao uso em oficinas e atividades de manutenção; ✓ Possuir 07 (sete) gavetas/compartimentos para organização das ferramentas; ✓ Gavetas dispostas em sistema articulado, permitindo abertura e fechamento conjunto da caixa; ✓ Possuir alças fixas na parte superior, destinadas ao transporte e manuseio; ✓ Possuir sistema que permita a utilização de cadeado para travamento da caixa, proporcionando maior segurança aos materiais armazenados; ✓ Acabamento com pintura eletrostática, proporcionando proteção da superfície metálica contra corrosão e desgaste; ✓ Dimensões mínimas: 300 mm de altura x 500 mm de comprimento x 200 mm de largura. Marca de referência: Tramontina 	483290	unidade	1	199,06	199,06
15	Alicate pressão 10" Características: ✓ Alicate de pressão de uso profissional, destinado a operações de fixação, aperto e imobilização de peças em serviços de manutenção, montagem, soldagem e atividades de oficina; ✓ Comprimento nominal: 10 polegadas (aproximadamente 250 mm); ✓ Mordentes com perfil triangular, adequados à fixação firme de peças de diferentes formatos; ✓ Mordentes fabricados em aço especial forjado e temperado, proporcionando elevada resistência mecânica e durabilidade; ✓ Corpo fabricado em chapas metálicas conformadas, com resistência adequada ao uso profissional; ✓ Possuir sistema de travamento, mantendo a peça firmemente presa	307420	unidade	1	74,17	74,17

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	durante a utilização; ✓ Possuir alavanca de destravamento, permitindo a liberação rápida da peça; ✓ Sistema de articulação dimensionado para suportar esforços compatíveis com uso profissional contínuo; ✓ Possuir acabamento superficial resistente à corrosão e ao desgaste, adequado às condições de utilização em oficinas e ambientes de manutenção; ✓ Comprimento total aproximado de 225 mm, admitindo-se tolerância de $\pm 5\%$; ✓ Peso aproximado de 580 g; ✓ Produto destinado a uso profissional, não sendo aceitos modelos de uso doméstico ou hobby; Marca de referência: Tramontina 					
16	Broca para concreto – 6 mm Características: ✓ Broca para perfuração de concreto, alvenaria, tijolos, pisos cerâmicos, azulejos e materiais similares; ✓ Fabricada em aço de alta resistência, adequada a aplicações de uso contínuo; ✓ Possuir ponta com pastilha de metal duro (wídea) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao desgaste; ✓ Possuir canal helicoidal com geometria adequada à rápida remoção do pó e dos resíduos provenientes da perfuração; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras de impacto e furadeiras com mandril convencional; ✓ Permitir utilização em operações de perfuração com impacto, conforme especificações do fabricante; ✓ Acabamento superficial resistente à oxidação e à corrosão, adequado ao uso profissional; ✓ Comprimento total compatível com o diâmetro e aplicação da broca, conforme padrão comercial do fabricante; Marca de referência: IRWIN 	625408	unidade	2	12,23	24,46

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

17	Broca widea para concreto – 8 mm Características: ✓ Broca para perfuração de concreto, alvenaria, tijolos, pisos cerâmicos, azulejos e materiais similares; ✓ Fabricada em aço de alta resistência, adequada a aplicações de uso contínuo; ✓ Possuir ponta com pastilha de metal duro (widea) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao desgaste; ✓ Possuir canal helicoidal com geometria adequada à rápida remoção do pó e dos resíduos provenientes da perfuração; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras de impacto e furadeiras com mandril convencional; ✓ Permitir utilização em operações de perfuração com impacto, conforme especificações do fabricante; ✓ Acabamento superficial resistente à oxidação e à corrosão, adequado ao uso profissional; ✓ Comprimento total compatível com o diâmetro e aplicação da broca, conforme padrão comercial do fabricante. Marca de referência: IRWIN 	633370	unidade	2	12,70	25,40
18	Broca widea para concreto – 10 mm Características: ✓ Broca para perfuração de concreto, alvenaria, tijolos, pisos cerâmicos, azulejos e materiais similares; ✓ Fabricada em aço de alta resistência, adequada a aplicações de uso contínuo; ✓ Possuir ponta com pastilha de metal duro (widea) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao desgaste; ✓ Possuir canal helicoidal com geometria adequada à rápida remoção do pó e dos resíduos provenientes da perfuração; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras de impacto e furadeiras com mandril convencional; ✓ Acabamento superficial resistente à oxidação e à corrosão, adequado ao uso profissional; ✓ Comprimento total compatível com o diâmetro e aplicação da broca, conforme padrão comercial do fabricante; Marca de referência: IRWIN 	625345	unidade	2	21,90	43,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

19	Broca para aço 2 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 	482732	unidade	5	4,17	20,85
20	Broca para aço 3 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou	482579	unidade	5	4,41	22,05

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	danos, e canais helicoidais regularmente conformados Marca de referência: IRWIN 					
21	Broca para aço 4 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 	482735	unidade	3	6,18	18,54
22	Broca para aço 5 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto;	482565	unidade	3	6,86	20,58

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 					
23	Broca para aço 6 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 	477884	unidade	2	8,17	16,34
24	Broca para aço 7 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos;	252561	unidade	2	10,46	20,92

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 					
25	Broca para aço 8 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados. Marca de referência: IRWIN 	485114	unidade	1	15,15	15,15

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

26	Broca para aço 9 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Comprimento total e comprimento útil compatíveis com o diâmetro e o padrão comercial profissional correspondente; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados; Marca de referência: IRWIN 	454300	unidade	1	17,94	17,94
27	Broca para aço 10 mm Características: ✓ Broca helicoidal para perfuração de aço, metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais metálicos similares; ✓ Fabricada em aço rápido (HSS – High Speed Steel), proporcionando resistência ao desgaste e adequada durabilidade em operações de perfuração; ✓ Possuir ponta de corte com geometria helicoidal, adequada à perfuração de materiais metálicos; ✓ Haste cilíndrica, compatível com furadeiras elétricas, furadeiras de impacto com função de impacto desativada e demais equipamentos com mandril compatível; ✓ Adequada para utilização em operações de perfuração com corte rotativo, sem impacto; ✓ Acabamento superficial adequado ao uso profissional, proporcionando resistência ao desgaste e à corrosão; ✓ Deverá apresentar ponta de corte uniforme, sem deformações, trincas ou danos, e canais helicoidais regularmente conformados.	377396	unidade	1	23,10	23,10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	Marca de referência: IRWIN 					
28	Ponteiro redondo 10" Características: ✓ Ponteiro manual de uso profissional, destinado a trabalhos de perfuração, rompimento, desbaste e demolição de concreto, alvenaria, pedras, rebocos, tijolos e materiais similares; ✓ Fabricado em aço carbono especial de alta resistência, adequado à aplicação sob impacto; ✓ Corpo com seção circular (redonda) e diâmetro nominal de 3/4" (aproximadamente 19 mm); ✓ Comprimento total nominal de 10 polegadas (aproximadamente 254 mm); ✓ Extremidades de trabalho dimensionadas aos esforços de golpe e rompimento de material; ✓ Extremidade de golpe dimensionada para receber impactos de marreta ou ferramenta similar; ✓ Possuir tratamento térmico nas extremidades, com dureza diferenciada entre a ponta de trabalho e a extremidade de golpe, proporcionando resistência mecânica e maior durabilidade; ✓ Corpo com resistência adequada à absorção dos impactos decorrentes do uso profissional; ✓ Acabamento superficial com proteção contra oxidação e corrosão, adequado às condições de armazenamento e utilização em obras e oficinas. Marca de referência: Tramontina 	293092	unidade	1	41,06	41,06
29	Talhadeira chata 10" Características: ✓ Talhadeira manual de uso profissional, destinada a operações de corte, desbaste e abertura de canais em alvenaria, tijolos, concreto, pedras e materiais similares; ✓ Fabricada em aço especial de alta resistência, adequado à utilização sob impacto; ✓ Corpo constituído por barra de seção sextavada, proporcionando resistência mecânica adequada às operações de impacto; ✓ Comprimento total nominal: 250 mm (10"); ✓ Largura nominal do gume: 30 mm;	271509	unidade	1	30,01	30,01

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	✓ Possuir gume de corte temperado, adequado à realização de cortes e abertura de sulcos; ✓ Possuir tratamento térmico por têmpera nas duas extremidades, com dureza diferenciada entre o gume de corte e a face destinada aos golpes; ✓ Face de impacto dimensionada para receber golpes de marreta, apresentando resistência adequada ao uso profissional; ✓ Acabamento superficial com pintura eletrostática, proporcionando proteção contra corrosão e desgaste; ✓ Indicada para utilização com marreta ou ferramenta de impacto compatível. Marca de referência: Tramontina 					
30	Marreta de aço 1 kg Características: ✓ Marreta oitavada de uso profissional, destinada à execução de trabalhos pesados, incluindo quebra e demolição de concreto, pedras e alvenaria, bem como para aplicação de golpes em talhadeiras e ponteiros; ✓ Peso nominal da cabeça: 1.000 g (1 kg); ✓ Cabeça fabricada em aço especial forjado e temperado, proporcionando elevada resistência mecânica e durabilidade; ✓ Formato da cabeça oitavado, adequado à aplicação de impactos em trabalhos pesados; ✓ Cabo fabricado em madeira de qualidade, resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional; ✓ Cabo com comprimento aproximado de 25 cm a 30 cm; ✓ Cabeça fixada ao cabo por meio de cunha metálica, garantindo firmeza e segurança durante a utilização; ✓ Acabamento da cabeça jateado e envernizado, proporcionando proteção contra oxidação; ✓ Conjunto com bom balanceamento entre cabeça e cabo, favorecendo segurança e conforto durante o uso. Marca de referência: Tramontina 	377500	unidade	1	43,54	43,54

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

31	Parafusadeira com impacto a bateria 12v com maleta de transporte, duas baterias e carregador Características: ✓ Parafusadeira, furadeira sem impacto e furadeira com impacto (seletor de funções independente ou anel de ajuste), de uso profissional, destinada a serviços de manutenção, montagem, instalação, marcenaria e demais aplicações profissionais; ✓ O produto deverá possuir fabricante identificado de forma permanente no equipamento e deverá ser comercializado regularmente no mercado nacional, com disponibilidade de assistência técnica, peças de reposição e baterias compatíveis com o modelo ofertado. ✓ Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio (Li-Ion), tensão nominal de 12 V, pertencente a plataforma de bateria profissional do fabricante; ✓ Motor elétrico de alto desempenho, adequado ao uso profissional contínuo; ✓ Possuir 18 (dezoito) níveis de ajuste de torque, além de posição específica para operação de perfuração; ✓ Possuir 2 (duas) velocidades mecânicas, com seleção por meio de comando próprio; ✓ Possuir controle eletrônico de velocidade variável, acionado progressivamente pelo gatilho; ✓ Possuir seletor de funções, permitindo selecionar, no mínimo, as funções de aparafusamento, perfuração e perfuração com impacto; ✓ Possuir rotação reversível, com comando para seleção entre rotação horária e anti-horária; ✓ Possuir iluminação LED integrada para iluminação da área de trabalho; ✓ Possuir mandril de aperto rápido, sem necessidade de chave para instalação e remoção das brocas e acessórios; ✓ Mandril com capacidade compatível com ferramentas de até 10 mm; ✓ Torque máximo de no mínimo 30 N·m; ✓ Deverá ser fornecida com 02 (duas) baterias recarregáveis de 12 V e capacidade mínima de 1,5 Ah cada; ✓ As baterias deverão ser originais e compatíveis com a ferramenta, pertencentes à mesma plataforma de alimentação do equipamento; ✓ Deverá acompanhar carregador de bateria compatível com as baterias fornecidas; ✓ Velocidade de rotação na primeira faixa de no mínimo: 0 a 450 rpm; ✓ Velocidade de rotação na segunda faixa de no mínimo: 0 a 1.700 rpm; ✓ Deverá acompanhar maleta rígida ou estojo próprio e resistente da mesma marca da parafusadeira, adequado ao acondicionamento e transporte da	624004	unidade	1	853,00	853,00
----	--	--------	---------	---	--------	--------

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	ferramenta, baterias, carregador e acessórios; ✓ Todos os componentes fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, sem sinais de uso. ✓ Não serão aceitos equipamentos classificados pelo fabricante exclusivamente como domésticos, hobby, bricolagem ou uso ocasional; ✓ Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo; ✓ Unidade de fornecimento: 1 conjunto completo. Marca de referência: Makita 					
32	Cinta com catraca para amarração 2 T Características: ✓ Cinta para amarração e imobilização de cargas, destinada ao uso profissional em veículos, reboques, caminhões e demais aplicações de transporte e movimentação de materiais; ✓ Conjunto composto por 01 (uma) cinta de amarração, 01 (uma) catraca tensionadora e 02 (dois) ganchos de fixação; ✓ Fita fabricada em poliéster de alta tenacidade, adequada à utilização em sistemas de amarração de cargas; ✓ Largura da fita: 35 mm; ✓ Comprimento total do conjunto: 5 metros; ✓ Capacidade de trabalho: mínima de 2.000 kgf (2 toneladas-força); ✓ Fator de segurança mínimo: 2:1; ✓ Fita com tratamento que proporcione resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e envelhecimento, adequado ao uso profissional; ✓ Catraca fabricada em aço de resistência compatível com a capacidade nominal do conjunto, destinada ao tensionamento e travamento da fita; ✓ Possuir mecanismo de tensionamento e travamento que impeça o afrouxamento involuntário da cinta durante a utilização; ✓ Possuir 02 (dois) ganchos tipo J, sendo um em cada extremidade do conjunto, fabricados em material metálico de resistência compatível com a capacidade de trabalho especificada; ✓ Componentes metálicos com acabamento que proporcione resistência à corrosão, adequado às condições	606163	unidade	4	65,74	262,96

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	normais de utilização e armazenamento; ✓ A cinta deverá apresentar identificação legível de sua capacidade de trabalho, largura, comprimento e demais informações de segurança aplicáveis; ✓ O conjunto deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15883-2, ou norma técnica que venha a substituí-la, quando aplicável ao produto; ✓ Produto novo, sem sinais de uso, cortes, rasgos, perfurações, desfiamentos, queimaduras, deformações ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência; ✓ Unidade de fornecimento: 1 conjunto. Marca de referência: Carbografite 					
33	Jogo de chaves combinadas 6 a 22 mm Características: ✓ Jogo de chaves combinadas de uso profissional, destinado a operações de aperto e desaperto de porcas e parafusos em serviços de manutenção, montagem e instalações; ✓ Composto por 10 (dez) chaves combinadas, nas seguintes medidas métricas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 17 mm, 19 mm, 21 mm e 22 mm; ✓ Cada chave deverá possuir, em uma extremidade, boca fixa de perfil aberto e, na outra extremidade, boca estrela fechada, ambas com a mesma medida nominal; ✓ Fabricadas em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço-liga de desempenho mecânico equivalente ou superior, adequado ao uso profissional; ✓ As chaves deverão possuir tratamento térmico que proporcione elevada resistência mecânica, resistência ao desgaste e maior durabilidade; ✓ Bocais com dimensões e geometria precisamente conformadas, proporcionando encaixe adequado nas faces das porcas e parafusos, minimizando o risco de arredondamento ou danos aos elementos de fixação; ✓ Perfil da boca estrela com geometria adequada à aplicação de torque, permitindo transmissão eficiente do esforço; ✓ Possuir acabamento superficial resistente à corrosão e ao desgaste, adequado às condições de uso profissional;	601810	kit	1	197,49	197,49

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

	✓ Medidas das chaves deverão estar permanente e legivelmente identificadas em cada peça; ✓ As chaves deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, deformações, rebarbas ou falhas de fabricação que prejudiquem sua utilização; ✓ Fornecido em suporte, estojo ou organizador próprio, que permita manter as peças acondicionadas e organizadas por medida; ✓ Unidade de fornecimento: 1 jogo contendo 10 peças. Marca de referência: Tramontina 					
34	Eletrodo de solda E6013 Características: ✓ E6013; ✓ Diâmetro de 2,5mm; ✓ Corrente: 75 a 100 A; ✓ Tensão de 20 a 30 V; ✓ Grau: E6013 ✓ Material do eletrodo: Aço Carbono; ✓ Quantidade: 1 kg 	371881	Unidade	05	37,82	189,10
TOTAL GRUPO I						R\$ 3.297,27

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do envio da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Subcontratação

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente objeto visa à aquisição de ferramentas manuais, elétricas e equipamentos correlatos para subsidiar as atividades de manutenção preventiva e corretiva predial. A infraestrutura institucional demanda intervenções contínuas nas especialidades de rede elétrica, hidráulica, alvenaria, marcenaria, serralheria e carpintaria, cuja execução depende diretamente da disponibilidade de insumos adequados para mitigar riscos operacionais e garantir a segurança do trabalho.

2.2. A justificativa para o dimensionamento do lote fundamenta-se em dois vetores principais:

- ✓ **Ampliação do Quadro Técnico:** Houve recente incremento na força de trabalho do setor de manutenção. A expansão do contingente exige a correspondente adequação do acervo de ferramentas operacionais, de modo a viabilizar frentes simultâneas de trabalho e extinguir o tempo ocioso decorrente do compartilhamento de equipamentos entre os servidores.
- ✓ **Depreciação Patrimonial e Reposição:** O uso intensivo e o esforço mecânico contínuo ensejam o desgaste natural, obsolescência e a consequente perda de calibração ou eficiência dos itens em estoque. A contratação prevê o suprimento dessas perdas e a complementação de bitolas, medidas e modelos específicos exigidos pelas normativas técnicas vigentes.

2.3. Alinhada ao princípio da eficiência e do interesse público, a contratação de ferramental padrão profissional busca otimizar o tempo de resposta aos chamados internos, estender o ciclo de vida útil dos ativos imobilizados da instituição e garantir a conformidade com os padrões de ergonomia e segurança dos servidores executores.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de ferramentas manuais, elétricas e acessórios para suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e estruturas da instituição.

3.2. A demanda justifica-se pela recente ampliação da equipe técnica, necessidade de reposição de itens desgastados e obsolescência do acervo atual. O fornecimento visa atender de forma simultânea e contínua as atividades das áreas de manutenção elétrica, hidráulica, predial, marcenaria, carpintaria e serralheria.

3.3. O ciclo de vida do objeto compreende desde o recebimento técnico e a guarda patrimonial até a sua utilização por profissionais qualificados, variando conforme a demanda operacional. O ciclo encerra-se com as ações de manutenção preventiva e corretiva para extensão da vida útil dos ativos e, em última instância, com o descarte ecologicamente adequado dos bens considerados inservíveis.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2. Efetuar a entrega dos materiais conforme o contratado e suas especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão os itens relacionados no item 1.1 deste Termo de Referência;

4.3. Os equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

4.4. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

4.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.7. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega do material, com a devida comprovação;

4.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O material deve ser entregue no Instituto de Ciências e Engenharia (ICE), UNESP, Câmpus de Itapeva, **Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima.**

5.2. O prazo para a entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).
- 6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).**

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. **O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7.21.1. **Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa eletrônica**, com fundamento na hipótese **do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021**, observando-se o disposto no **Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicafe;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a **Lei nº 10.522, de 2002**, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da **Lei Complementar nº 225, de 2026**.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da **Lei nº 8.429, de 1992**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#);

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da [Constituição Federal](#);

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da [Lei Complementar nº 214, de 2025](#), quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 3.297,27 (**três mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos**), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Instituto de Ciências e Engenharia (ICE) – UNESP, Câmpus de Itapeva;

II) Fonte de Recursos: TESOURO – DA;

III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51;

V) Plano Interno: NA.

Itapeva (SP), 02 de setembro de 2026

Luiz Eduardo Galvão de Moraes
Solicitante

Marcio Massanori Mimaki
Agente de Contratação

Thiago Oliveira dos Santos
Solicitante